FUNDEB Municipio de Capivari de Baixo

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, FUNDEB, para analisar e deliberar acerca da aprovação do relatório de prestação de contas apresentado pela administração municipal, referente ao quarto bimestre do corrente ano, além de eventuais deliberações, o presidente solicita que Priscila faça a leitura da última ata, onde é destacado na leitura: 1) reclamações dos pais sobre os motoristas que vem causando acidentes com as crianças, 2) informações a administração relativas aos monitores que acompanham as crianças, 3) Sugestão à administração para a qualificação dos motoristas, 4) fazer uma fiscalização in loco para verificar as irregularidades, 5) chamar a guarda municipal para recomendar a criação de um programa educativo aos pais, alunos, motoristas e monitores, 6) criar um grupo transitório para averiguar as denúncias e promover recomendações a quem pertine, 7) Alessandra fornecer um inventário de materiais adquiridos através do FUNDEB" quanto ao item "1" da presente ata, por unanimidade, é deliberado a expedição de ofício à Secretaria de Transporte e ao Prefeito informando e requerendo providências, acompanha relato de algumas ocorrências registradas pela Diretora Carla no comando da Escola Dom Anselmo, CIEP, "que já ouviu de pais e responsáveis atitudes grotescas dos motoristas, e que já presenciaram os veículos sendo conduzidos de forma irregular, com manobras bruscas, e, quando advertidos pelos pais e responsáveis, estes são hostilizados pelos motoristas. Pereira (guarda municipal) relata que os motoristas chegam próximos às escolas em alta velocidade, que já chegou a advertir os motoristas, mas, que não são respeitados, relata que populares já reclamaram do excesso na lotação dos ônibus e, que estes conduzem os veículos com velocidade excessiva, que também, já flagrou alguns motoristas da prefeitura cometendo certas irregularidades de trânsito, relata que não tem autoridade outorgada para efetuar notificações e infrações de trânsito, condição que dificulta qualquer ação educativa com motoristas infratores. Quanto ao item "2" da presente ata, por unanimidade é deliberado a expedição de ofício à Secretaria de Educação requerendo providências quanto ao número de monitores e sua capacitação para a função, além de possíveis relatórios de incidentes, bem como, a relação de alunos que utilizam o transporte, relacionando número de alunos por ônibus/linha, ainda, segundo a Conselheira Priscila o problema se dá por falta de zoneamento, por questões de tempo, a Senhora Alessandra Paschoali, a pedido de alguns conselheiros que precisam

Av. Erneni Cotrin , 187, | Centro | Capivari de Baixo/SC | CEP: 88745-000 | fone: (48) 3621 4400

